



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE REGISTROS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SUA SUBSTITUIÇÃO NO FOGÃO INDUSTRIAL DA EMEF PEDRO CATTANI.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a aquisição de registros e contratação de mão de obra para sua substituição no fogão industrial da EMEF Pedro Cattani faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento e a segurança do equipamento utilizado no preparo da alimentação escolar. A substituição dos registros antigos é essencial para assegurar o controle adequado do fornecimento de gás, prevenindo possíveis vazamentos, falhas e situações de risco. A execução do serviço por profissional qualificado contribuirá para a instalação correta dos novos componentes e para o funcionamento seguro do fogão. Dessa forma, a aquisição dos materiais e a contratação do serviço são indispensáveis para garantir a segurança dos servidores, preservar o patrimônio público e manter as condições adequadas para o preparo das refeições oferecidas aos alunos.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAL A SER ADQUIRIDO/ VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO

QUANT.	ITEM	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MATERIAL				
07	REGISTROS PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNID	R\$ 58,00	R\$ 406,00
		VALOR TOTAL		R\$ 406,00
SERVIÇO				
01	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA COM TROCA DE 07 REGISTROS EM UM FOGÃO INDUSTRIAL	SERV	R\$ 330,00	R\$330,00
		VALOR TOTAL		R\$ 330,00

4. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS E PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de hipótese de contratação direta em razão do valor. Considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 1.000,00, foi adotado o procedimento de Compra Direta previsto no art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.900/2024, sendo dispensada a realização de pesquisa formal de preços. Em atendimento ao disposto no art. 15 do referido Decreto, verificou-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, não havendo indícios de sobrepreço. A escolha do contratado fundamenta-se no atendimento às especificações do objeto e às necessidades da Administração, tendo o fornecedor apresentado proposta apta ao atendimento da demanda, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, celeridade e do interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2030.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS (633204)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2030.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.20.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSER. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS (633627)

Garibaldi, 22 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
IVANIR JOSE WILFING
***.386.210-**
22/10/2026 11:09:55 -03:00